



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do sôberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro que determine aos setores competentes a adoção de medidas visando a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Irrigação Agrícola – Projeto Irrigar para Desenvolver – no município de Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Primavera do Leste está inserido em uma das regiões mais produtivas do agronegócio do Estado de Mato Grosso, sendo referência nacional na produção de grãos e no desenvolvimento do setor agropecuário. Entretanto, mesmo diante desse cenário favorável, a irregularidade no regime de chuvas ainda representa um fator de risco significativo à produção agrícola, especialmente nas safras de segunda época.

Diante disso, a implantação de políticas públicas voltadas ao incentivo da irrigação agrícola apresenta-se como medida estratégica para promover maior segurança produtiva, ampliar a eficiência no uso da terra e possibilitar o aumento da produtividade por área cultivada.

A irrigação, além de mitigar os efeitos das estiagens, permite a diversificação de culturas, a realização de múltiplas safras ao longo do ano e a redução de perdas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e para a geração de emprego e renda no campo.

Ressalta-se que o papel do município, nesse contexto, não é de execução direta de grandes obras de infraestrutura, mas sim de indução, apoio técnico e articulação institucional, criando um ambiente favorável para que os produtores possam acessar tecnologias e políticas públicas já existentes.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br 1

Além disso, a iniciativa está alinhada com princípios de desenvolvimento sustentável, ao incentivar o uso racional da água e a adoção de tecnologias mais eficientes, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, a presente indicação busca posicionar o município de Primavera do Leste como protagonista na modernização do setor agropecuário, promovendo desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental e garantindo maior resiliência frente às mudanças climáticas.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.


MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br 2